



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 082 /2022

Senhores Vereadores;

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamos-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual. No entanto, a vida prossegue. Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência. O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura? Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ele partiu antes de nós... Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade! Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer! Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra, dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto, é imortal... Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar, nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra. Sabemos que Deus nunca nos desampara que Ele, sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar**, pelo passamento do senhor OTÁVIO VERONEZE JÚNIOR, ocorrido no dia 19 de agosto do corrente, deixa esposa Keli parentes e amigos. A família enlutada, nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada na Rua Lauro de Carvalho, Jardim Novo Jaguari, LAURO DE CARVALHO.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 23 de agosto de 2022.

**a. VEREADOR WANDERLEY TEODORO FILHO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de setembro de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**